PROJETO DE LEI Nº 082/2023, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

Declara a "**Festa de Nossa Senhora da Abadia**" como patrimônio cultural de natureza imaterial do Município de Ipameri-GO e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada a "Festa de Nossa Senhora da Abadia" como patrimônio cultural de natureza imaterial do Município de Ipameri, Estado de Goiás.

Art. 2º - A "Festa de Nossa Senhora da Abadia" é um evento tradicional de caráter religioso e cultural que ocorre anualmente no período de 06 a 15 de agosto, em homenagem a Nossa Senhora da Abadia, padroeira do Município de Ipameri.

Art. 3º - A "Festa de Nossa Senhora da Abadia" é composta por uma série de manifestações religiosas, culturais e artísticas, que incluem procissões, missas, novenas, apresentações musicais, danças folclóricas, gastronomia típica, entre outras atividades.

Art. 4º - O Poder Público Municipal deverá promover ações de valorização, preservação e divulgação da "Festa de Nossa Senhora da Abadia", bem como fomentar a participação da comunidade local na organização e realização do evento.

Art. 5º - O Poder Público poderá realizar atividades que contribuam para o fomento cultural neste período.

Parágrafo Único - Para fins do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Público fomentará parcerias com entidades e instituições, públicas ou privadas, visando o apoio e à promoção de atividades culturais.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 17 dias do mês de agosto de 2023.

Lúcia Lopes
Vereadora

JUSTIFICATIVA: A matéria de minha lavra tem como objetivo precípuo reconhecer a “Festa de nossa Senhora da Abadia” como patrimônio imaterial, visto que tem uma grande tradição em nosso município, que contribui muito para o desenvolvimento cultural e religioso da nossa região.

A "Festa de Nossa Senhora da Abadia" é um evento de profundo valor religioso e cultural para a comunidade de Ipameri. Durante décadas, essa festividade tem sido um momento de reunião, reflexão e celebração para os moradores locais, promovendo a preservação das tradições e costumes da região.

A festa envolve a participação ativa da comunidade, doações e atividades sociais, como bandejadas, leilões e shows. A festa é um marco religioso e cultural na cidade, atraindo visitantes de toda a região. O ponto alto da festa é o dia 15 de agosto, feriado municipal, com procissões, anúncio de novos festeiros e queima de fogos. A devoção a Nossa Senhora da Abadia se transformou em um evento cultural significativo, destacando-se como parte importante da vida da cidade de Ipameri.

Dessa forma, o presente projeto de lei tem como objetivo reconhecer e salvaguardar esse importante elemento do patrimônio cultural de Ipameri, contribuindo para a manutenção da identidade local e para a promoção do turismo cultural e religioso na região.

SALA DAS SESSÕES, aos 17 dias do mês de agosto de 2023.

Lúcia Lopes
Vereadora